classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - Secretarias de Administração e Finanças, de Segurança Cidadã, de Cultura, de Saúde, de Educação, de Manutenção e Serviços Urbanos, de Mobilidade Urbana, de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense- Contrato 005/26-PJ - Processo: 24.253/2024- Contratada: Ama Comércio e Serviços de Instalações de Gás Ltda - Objeto: Fornecimento parcelado de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, para atender a demanda dos Almoxarifados e das diversas Unidades/Órgãos da Prefeitura de Santo André- Valor: R$ 152.993,90- Vigência: 1 ano - Assinatura: 30/04/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 068/26 - Processo: 13.964/2024 - Detentora: Comercial 3 Albe Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 071/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 07/05/2026, mantido o preço e condição registrado relativo ao item 01. - Valor: R$ 493.920,00- Assinatura: 30/04/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 073/26 - Processo: 711/2025 - Detentora: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda- 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 074/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 10/05/2026, mantidos os preços e condições registrados relativo aos itens 1, 2 e 7. - Valor: R$ 994.140,00- Assinatura: 30/04/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 074/26 - Processo: 1.304/2025 - Detentora: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda- 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 083/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 07/05/2026, mantidos os preços e condições registrados relativo aos itens 09, 12 e 16.- Valor: R$ 755.040,00- Assinatura: 30/04/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 078/26 - Processo: 339/2025 - Detentora: Maxximed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 073/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 07/05/2026, mantido o preço e condições registrados para o item 1. - Valor: R$ 89.400,00 - Assinatura: 30/04/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 079/26 - Processo: 713/2025 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 075/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 10/05/2026, mantidos os preços e condições registrados para os itens 4, 5, 6, 8 e 12. - Valor: R$ 1.455.988,80 - Assinatura: 30/04/2026. / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Termo Aditivo 087/26 - Processo: 6.560/2023 - Contratada: Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda - 5º Termo Aditivo ao Contrato 086/24-PJ para proceder a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, a partir de 29/04/2026. - Valor estimado mensal: R$ 3.002.948,96 - Assinatura: 28/04/2026.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 27 de abril do corrente exercício: Port. n.º 729.04.2026, Beatriz Abrantes de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. A contar de 28 de abril do corrente exercício: Port. n.º 730.04.2026, Adams Defensor Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 731.04.2026, Thayssa Silva Cavalcante da Costa, Servente Geral - SMSU. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 739.05.2026, a partir de 05 do corrente, Alair Magni, Assessor de Secretário Municipal - SAC. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 1/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 734.05.2026 Maria da Silva Fantoni, RG. N. 4056579873, Classif.: 312º lugar. Auxiliar Administrativo - SE: Port. n.º 735.05.2026 Adriana Monteiro Quaini, RG. N. 342757714, Classif.: 103º lugar; Port. n.º 736.05.2026 Jasman dos Santos Santos, RG. N. 45141827X, Classif.: 105º lugar. Monitor de Inclusão Digital - SE: Port. n.º 737.05.2026 Erivanilson Francisco dos Santos Oliveira, RG. N. 329669928, Classif.: 18º lugar. Santo André, 04 de maio de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

Portaria n° 012/2026 - SDUH. A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, considerando a Concorrência Pública que tramita no processo administrativo n° 17.408/2024, e considerando a necessidade de designar servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR os seguintes servidores para as funções de Gestor e Fiscal do(s) contrato(s) administrativo(s) supracitados(s): Gestor do Contrato: Soraia Conceição de Souza, Gerente de Planejamento Habitacional e Urbanização; Fiscal do Contrato: Flávio Souto Casarini Junior, Gerente Operacional. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de maio de 2026. Marília Formoso Camargo - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Secretaria de Educação - Portaria 34/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n° 16.953/2017, RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a contar de 22/04/2026 a Portaria n.º 11/2026 que autorizou a servidora THAIS CONCONI SILVA, Assistente Pedagógica, a assinar todos os atos administrativos referentes à CRECHE Professora Marina Gonçalves Ulbrich. Prefeitura de Santo André, 24 de abril de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Secretaria de Cultura. Extrato de Resultado da Convocatória nº 07.04.2025-SC XXIV Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2025. Fazemos saber a lista de selecionados da convocatória com o nome do proponente, nome do projeto e nota CATEGORIA A1: APRESENTAÇÕES E INTERVENÇÕES CULTURAIS EM PALCOS: Antônio Neto (Tom Sapiranga) - Tom Sapiranga 20 Anos de Estrada, 91,5; Thiene Chemin - Show Musical Pepe Bueno & os Estranhos, 91,5; Fernanda Carrilho Gamarano - Show Polly Noise and The Cracks, 89,5; Lucas Suleiman Rett - El Blend no Festival de Inverno de Paranapiacaba, 89,5; Rafael dos Santos Cabello - Balanço de Varanda apresenta: Yayá, Yoyô homenagem a Elizeth Cardoso e Cyro Monteiro, 89; Juliana de Paula Ferreira - Só eu Soul, 89; Tuany Rocha Pessoa - Metamorfose, 88,75; 7 Claves Produções! - Show de Celebração dos 30 anos do CASCABULHO, 88,75; Luana Pessoa - Soul Preto, Sou Funk, 88,75; Josi Herculano - Samuca e a Selva - Especial 10 anos, 88,5; CATEGORIA A2: APRESENTAÇÕES E INTERVENÇÕES CULTURAIS EM PALCOS: Matheus Rocha da Silva - Movimento Náufrago , 92,75; Suely Cavalcante - Show Balaio de Mim - Sue Cavalcante, 91,75; Dino Barioni - Dino Barioni Quarteto, 91; Andreia Barbosa Pieretti - Ela Canta Eles (Forró SER'TÃO), 90,75; Claudia de Araujo Castelo Branco Castro - Claudia Castelo Branco - Viva Sivuca, 89; Cicinho Silva - Aqui tem Forró, 88,5; Fe Lelot - Samba de Agbara - Mulheres no Samba não nos deixeis esquecer jamais, 88,25; Vrá - Show Bregazona, 88,25; CATEGORIA A3: APRESENTAÇÕES E INTERVENÇÕES CULTURAIS EM PALCOS: Kleber Cavalcante - Big Chico - 30 Anos de Blues, 94; Leandro Segredo - Leandro Segredo 20 anos de Hip Hop, 92,75; Paulo Silva - Passarinho e o Sistema Brega de Som, 92,5; Jose Carlos Rodrigues Silva Junior - Louvor de Terreiro, 92,25; Flavia K - Flavia K apresenta: Universo Suspenso, 92,25; Denise d'Paula, - Tour Tanto Tempo, 92; Átilla Gonçalves Aguiar - Alaídenegão - Cauxi de música Manauara, 91,75; Arnaldo Tifu - Show Arnaldo Tifu RAPaladares os sabores das rimas, 91,5; Wiliam Partideiro - Samba Trajetória e Fé, 90,75; João do Val Rodrigues - Show de Renan & Os Amanticidas, 90,5; Josi Herculano, Abacaxepa, 90,5; Denis Oyakawa, - Ié batuquebrada - show de 25 anos de carreira da banda Pânico X, 90; Érika Martins - Érika Martins no Show Vênus, 90; Mayara Puertas - May Puertas y Las Muertas, 90; CATEGORIA B: OCUPAÇÃO DE ARTES INTEGRADAS: Mariana Carolina de Lima - Amigos do Saci, 89; CATEGORIA C: INTERVENÇÕES CULTURAIS FIXAS E ITINERANTES FORA DOS PALCOS, NOS ESPAÇOS DE RUAS/LOGRADOUROS DA VILA DE PARANAPIACABA: Deivid Marcelino- Máfia do Jazz, 92,25; Roxane Souza Cavallari - Kombi no Circo, 92,25; Welisson Guedes - Maracatu com Baque CT, 92; Danila Meloni - Espetáculo Quiçá, 91,5; Rita Masini - Intervenção Margarida, 91,5; Fernanda Iannuzzi - Cara com Caretas, 91,25; Nádia Costa - Viva às Matriarcas - Firmes como raízes, vibrantes como o tambor, 90,5; André Di Peroli - Véu da Despedidas - Ópera na Vila, 90,5; , Paula Knoll - Primeiras Trilhas, 90,25; Loreno Sereno - Realejo Poético: Trilhos e Trilhas, 90,25; Patricia Pires - Cordel de Feira!, 90; Ágata Cérgole - Um Poudo de Tudo, Com Pitadas de Nada, 90; Laura Amaral Gurgel Macedo - Musicleta, 90; Messias Beiço Gingaê - A Capoeira do Século XVII ao Século XXI, 90; Ricardo Gonçalves Conceição - Realejo de Histórias, 89,75; Guilherme Ribeiro Frattini (Musir) - Entre Costuras, 89,75; Diego Henrique S. O. da Silva - Fubá - Uma receita para o tempo, 89,25; Thiago Sales Claro - A Banda do Jerônico: uma inusitada banda de um homem só, 88,75; Raquel Matias Medeia dos Santos Silva - A Bandinha da Cotonete Maria, 88,5; Gustavo Guimarães Gonçalves - Teatro Lambe Trilogia Circo, 88,5; CATEGORIA D: BIBLIOTECA DE PARANAPIACABA "ÁBIA FERREIRA FRANCISCO": Andréia Maressa - Show de Histórias do Tomílio, 94,75; Lucas Valadares Vasconcelos Domingues - Recontando Esopo, 93,75; Irene Tanabe - Dobras da Memória, Desdobramentos, da Vila, 91; André Orbacan - Contos do Bardo Beedle, 88,25; CATEGORIAS E F: NÃO REMUNERADAS*: Flavia Bertinelli, Malazarte - 88; Cafi Barbosa Otta - Carlos Filipe em Apuros, 85,5; Maria José de Freitas Marin - O Mundo é um Palco, 84,5; Rodrigo Bruggemann (Palhaço Piruá) - Piruá de Circo, 82; Calini Detoni - Espetáculo "Biruta, Nua e Crua", 81; Danillo Tenucci, Artimanha, 78,75. A Secretaria de Cultura oportunamente entrará em contato com os selecionados para solicitação de documentação complementar obrigatória. Conforme item 11.6 da convocatória, caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido a proposta estará automaticamente desclassificada e a Comissão de Analise poderá convocar inscritos, seguindo a ordem das notas subsequentes. O resultado completo está disponível no portal CulturaZ no link: https://bit.ly/InscricoesFIP2025. Santo André, 03 de julho de 2025. Eliane Mendana Diniz, Secretária de Cultura de Santo André.

Secretaria de Cultura. Extrato de Portaria 11.05.2026 - SC. Sobre a Resolução 001.04.2026 - Comissão especial eleitoral CMPC/SA. A Comissão Especial Eleitoral do CMPC/SA devidamente nomeada na resolução n.º 001.12.2025 - CMPC/SA, considerando a deliberação da reunião de validação dos inscritos no CMPC/SA, ocorrida em 23 de abril de 2026, Informa: Foi concedido prazo aos interessados inscritos na Plataforma CulturAZ e presencialmente através de formulário, nos termos do ART. 7º do Regimento Eleitoral, franqueado até o dia 27 de abril de 2026, o envio da documentação completa, juntamente com o formulário de inscrição preenchido. A documentação pôde ser enviada individualmente à Secretária Executiva do CMPC/SA por meio de correspondência eletrônica através do e-mail jgdomenici@santoandre.sp.gov.br, cmpcsa@santoandre.sp.gov.br ou protocolada até o prazo supracitado na Secretaria de Cultura, localizada à Praça IV Centenário, s/n.º, Prédio da Biblioteca Nair Lacerda, 3º andar no Centro de Santo André. A não manifestação no prazo concedido foi considerada renúncia tácita à inscrição para votar e ser votado na eleição a ser realizada nos termos do ART 11 do Regimento Eleitoral. Ficam invalidadas por documentação insuficiente ou com erros: Janaína Vaz Squizzato Inácio, inscrita no Fórum de Trabalhadores da Cultura para votar e ser votada; Michelle Fermino inscrita no Fórum de Trabalhadores da Cultura para votar; Valquíria Alzira Bertossi inscrita no Fórum de Trabalhadores da Cultura para votar; Sarah inscrita no Fórum de Trabalhadores da Cultura para votar; Ivamberto Firmino da Silva inscrito no Fórum de Trabalhadores da Cultura para votar; Paula Micchi inscrita no Fórum de Trabalhadores da Cultura para votar e ser votada; Ficam validadas as seguintes inscrições: I- Fórum de Entidades Culturais Juridicamente Constituídas: Academia de Letras do Brasil para votar e ser votado; MDDF - Movimento em Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André para votar e ser votado; Maria Giuseppa Mariantonia Chippari para votar. II- Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais: Silvia Helena F. Passarelli para votar; Maria Cristina dos Santos para votar e ser votada; Diogo Mendes da Silva para votar e ser votado; Maria Elena Villar e Villar para votar; Miriã Santos para votar; Fabiana Souza Ferreira para votar; Leonel de Araújo Limeira para votar; Marilena Nakano para votar; Juvenildo Santos de Moura para votar; Suellen Ramos Barbosa dos Santos para votar; Douglas Souza para votar; Miriam da Silva Nascimento para votar; Luciana Perez para votar; Ivani de Albuquerque para votar; Miguel de Castro Leme Brisola para votar; Wagna Soares de Souza para votar e ser votada; Juliano de Assis Roberto para votar e ser votado; Fernando Neves para votar; Verônica Torquato para votar e ser votada; Thiago Zevzikovas para votar e ser votado; Jéssica Garcia da Cruz Morais para votar; Rosinaldo Francisco de Oliveira para votar; Jeniffer Fernandes para votar; Carina Felitti para votar; Fábio Ferreira Menezes para votar e ser votado; Rogério dos Santos Silvério para votar e ser votado; Celso Gasparino para votar; Selma de Moura para votar; João Saturnino Ribeiro Filho (Jay Possibilite) para votar; Josenilda Maria da Silva para votar. III- Fórum de Coletivos de Cultura: Petrus Decco Gonçalves para votar; Selma de Moura para votar; Pedro Lima Sekiya para votar; Giovana Miranda de Oliveira para votar e ser votada, Alandio Venâncio dos Santos para votar e ser votado; Priscila Cristina Apolinário para votar. IV- Fórum de Trabalhadores da Cultura: Glaucia Adriani para votar e ser votada; Elton augusto Ferreira para votar; Neri silva Silvestre para votar e ser votado; Dandara Bruno Morelli Cesar para votar e ser votada; Denis Moraes Oyakawa para votar e ser votado; Douglas Souza para votar; Sandra Cristina Furlaneto Oyakawa para votar; Marco Hideki Furlaneto Oyakawa para votar; Gerlanete Batista de Lavor para votar e ser votada; José Eduardo Ferreira da Silva para votar; Isabela Ágrela Teles Veras para votar; Andrea Tucci para votar e ser votada; Luzia Teles Veras para votar; Emerson Carlos Ferraz Gonçalves para votar; Tiago Silva para votar e ser votado; Denise de Souza Bruno para votar; Santo André, 30 de abril de 2026. Douglas Leite de Almeida, Secretário de Cultura de Santo André.

Atas

Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 10.284.687/0001-98 - NIRE 3530044365-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09/04/2026

Em 09/04/2026, às 14h30, na sede social da Companhia. **Presença:** Presente a acionista **Mira Participações S.A.** (CNPJ/MF: 09.076.180/0001-60), representando 99,96% do capital social com direito de voto, em primeira convocação, conforme registro de presença no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, por seus representantes legais Marcos Máximo de Novaes Mendonça e José Mendes. **Mesa:** José Mendes - **Presidente** e Marcos Máximo de Novaes Mendonça - **Secretário**. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após o exame das matérias da ordem do dia, a acionista presente, Mira Participações S.A., representando 99,96% do capital social com direito de voto, deliberou aprovar, para ocuparem os cargos na Diretoria da Companhia, a reeleição dos Srs. Paulo Sérgio Coelho, Maria Zélia Rodrigues de Souza França, José Mendes e Marcos Máximo de Novaes Mendonça, todos abaixo qualificados, para o próximo mandato de 03 anos com início em 18/04/2026 e término previsto para 17/04/2029, passando o referido órgão a ser composto da seguinte forma: **Diretores Sem Designação Específica: Paulo Sérgio Coelho**, RG nº 426.172 IIPC/MG e CPF/MF nº 162.329.256-53; **Maria Zélia Rodrigues de Souza França**, RG nº 37.521.997-3 SSP/SP, CPF/MF nº 442.337.286-04; **José Mendes**, RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e CPF/MF 038.229.838-10; e **Marcos Máximo de Novaes Mendonça**, RG nº 08.213.736-5 Detran/RJ e CPF/MF nº 004.709.737-06. (a) Com base nas informações recebidas, nos termos da legislação aplicável, os diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A.. (b) Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados, acompanhados da declaração de desimpedimento, nos termos acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais. São Bernardo do Campo (SP), 09/04/2026. Mesa: José Mendes - **Presidente;** Marcos Máximo de Novaes Mendonça - **Secretário.** Acionista representando 99,96% do capital social votante: **Mira Participações S.A. -** Marcos Máximo de Novaes Mendonça e José Mendes. **JUCESP** nº 178.283/26-5 em 22/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Para anunciar, ligue:
4435-8159 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

SEMASA

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Processo de Compras n.º 02/2026 - Pregão Eletrônico nº 004/2026 - Vigência: 1 (um) ano; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos. Modalidade: Pregão Eletrônico; Ata de RP n.º 08/2026; Detentora: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda, item 01: luminária de emergência, preço unit: R$57,65(un), marca: Elgin; item 02: lâmpada tubular T8 LED, preço unit: R$20,00(un), marca: Taschibra; item 03: lâmpada LED bulbo leitosa, preço unit: R$12,00(un), marca: Tramontina; item 04: condulete múltiplo tipo "X", tampa cega, preço unit: R$29,00(un), marca: Tramontina; item 05: condulete múltiplo tipo "L", tampa cega, preço unit: R$14,00(un), marca: Tramontina; item 06: condulete tipo LR, saída 3/4", 2p+t, 15A 250VCA, preço unit: R$51,45(un), marca: Tramontina; item 07: condulete tipo LL, saída de 3/4", 2p+t 15A 250VCA, preço unit: R$51,75(un), marca: Tramontina; item 08: condulete tipo T, saída de 3/4", s/rosca 2p+t, 4 x 2, preço unit: R$51,45(un), marca: Tramontina; item 10: conector caixa múltipla com rosca BSP 3/4, preço unit: R$5,95(un), marca: Tramontina; item 11: tomada de embutir parede para caixa 4x2 2p+t, 20A, 250V, preço unit: R$16,10(un), marca: Tramontina; item 12: tomada para piso 2p+t 10A, 250V redonda padrão brasileiro, preço unit: R$20,20(un), marca: Transmobil; item 13: tomada de embutir parede para caixa 4x2 2p+t, 10A, 250V, preço unit: R$8,00(un), marca: Tramontina; item 14: interruptor bipolar c/tecla dupla, 10A, 250V, placa cinza, preço unit: R$20,40(un), marca: Mectronic; item 15: plugue reforçado para tomada com 3 pinos, 10A, 250V, preço unit: R$19,50(un), marca: Ilumi; item 16: plugue reforçado para tomada com 3 pinos, 20A, 250V, preço unit: R$18,75(un), marca: Ilumi; item 17: tomada de sobrepor 2p+t 10A, 250V, preço unit: R$19,25(un), marca: Tramontina; item 18: tomada de sobrepor 2p+t 20A, 250V, preço unit: R$11,80(un), marca: Tramontina; item 19: fita isolante anti-chama, 0,18x19mm x 20metros, preço unit: R$34,70(un), marca: 3M Scotch 33+; item 20: chuveiro elétrico tipo ducha, preço unit: R$97,10(un), marca: Zagonel; item 23: canaleta sobrepor para piso 20x10mm, preço unit: R$26,45(un), marca: Fame; item 24: cabo de cobre flexível de 1,5mm², cor preta, preço unit: R$2,05(mt), marca: Sil; item 25: cabo de cobre flexível de 1,5mm², cor azul claro, preço unit: R$2,05(mt), marca: Sil; item 26: cabo de cobre flexível de 1,5mm², cor verde, preço unit: R$2,05(mt), marca: Sil; item 27: cabo de cobre flexível de 2,5mm², cor preta, preço unit: R$3,15(mt), marca: Sil; item 28: cabo de cobre flexível de 2,5mm², cor azul claro, preço unit: R$3,15(mt), marca: Sil; item 29: cabo de cobre flexível de 2,5mm², cor verde, preço unit: R$3,15(mt), marca: Sil; item 30: cabo de cobre flexível de 4mm², cor preta, preço unit: R$6,09(mt), marca: Sil; item 31: cabo de cobre flexível de 4mm², cor azul claro, preço unit: R$6,09(mt), marca: Sil; item 32: cabo de cobre flexível de 4mm², cor verde, preço unit: R$6,09(mt), marca: Sil; item 33: cabo de cobre flexível de 6mm², cor preta, preço unit: R$9,12(mt), marca: Sil item 34: cabo de cobre flexível de 6mm², cor azul claro, preço unit: R$9,00(mt), marca: Sil item 35: cabo de cobre flexível de 10mm², cor preta, preço unit: R$19,00(mt), marca: Sil item 36: cabo pp, seção nominal 3x2,5 mm², isolação 450/750Volts, preço unit: R$15,55(mt), marca: Sil; item 38: cabo para informática, tipo UTP, de 4 pares, categoria 6, preço unit: R$13,40(mt), marca: Sil; item 39: adaptador reverso 2p+t 10A/250V, preço unit: R$14,00(un), marca: Davena.

Claudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8, DE 2025
CONTRATADA SUCEDIDA: Comércio de Bebidas Guadalupe LTDA; CONTRATADA SUCESSORA: Nilson dos Santos ME ; OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a substituição subjetiva da contratada, mediante a sucessão contratual entre as empresas Comércio de bebidas Guadalupe ltda, que deixa de ser a contratada, e Nilson dos santos ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.855.770/0001-65, com sede na, rua Araguaia, 22 vila Curuçá, Santo André CEP 09291-230, que passa a ser contratada, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato n° 08/2025, celebrando com a Câmara Municipal de Santo André, para o fornecimento de água mineral sem gás; ASSINATURA: 27/04/2026; FUNDAMENTO LEGAL: A contratada inicial decorreu de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no disposto no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, que culminou no contrato n° 08/2025, assinado em 1° de agosto 2025, tendo por objeto o fornecimento de água mineral sem gás, conforme especificações e condições estabelecidas no contrato e no termo de referência respectivo. Considerando a transferência da responsabilidade pelo cumprimento do contrato da contratada sucedida à contratada sucessora, necessário se faz a substituição da empresa contratada para possibilitar a continuidade da execução contratual.
Câmara Municipal de Santo André, 04 de maio de 2026.
473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

ERRATA
Na publicação do Edital de Chamamento Público 01/2026, da edição de 24/04/2026, à página 8 do Caderno Classificados, Publicidade Legal.
Onde se lê:
"3.4. A inscrição também deverá ser feita pelos profissionais que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Santo André, pois estes são (obrigatoriamente) parte integrante da subcomissão técnica e deverão participar do sorteio."
Leia-se:
"3.4. A inscrição também poderá ser feita pelos profissionais que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Santo André. Todos que tiverem a inscrição aprovada participarão do sorteio, pois é necessária a presença de um profissional desta categoria na composição final da Subcomissão Técnica, conforme definido no item 4.3 deste edital."
Câmara Municipal de Santo André, 04 de maio de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CARLOS FERREIRA
Presidente

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004109-41.2016.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA MADALENA RODRIGUES, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 37.766.598-8, CPF 482.476.779-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., tendo por objeto o recebimento da importância de R$ 59.629,13 - valor atualizado até 02/2016, decorrente do inadimplemento da CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO PESSOAL – CÉDULA 321.10292. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de março de 2026.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Inst. de Previdência de Santo André

Adjudicação e Homologação: Pregão Eletrônico nº 003/2025(Assistência). Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 1030/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência à Saúde Odontológica, no modelo de Plano Coletivo Empresarial (por adesão), oferecido por Operadoras Odontológicas, com registro ativo e regular junto à ANS, nos termos do artigo 11 da Resolução Normativa ANS 85/2004, com suas alterações, para atender aos beneficiários do Instituto de Previdência de Santo André, assim compreendidos os servidores públicos municipais de Santo André, ativos, em estágio probatório, aposentados e pensionistas, bem como seus dependentes previdenciários, na forma dos artigos 32, 34 e 35 e seus parágrafos, da Lei Municipal n 8.702, de 2004 e da Lei Complementar Municipal nº 01/2021. INDEFIRO os recursos apresentados pelas empresas Nacional Odonto Operadora De Planos Odontológicos Ltda (CNPJ: 01.867.792/0001-69) e Dentalpar Assistência Odontológica Empresarial Ltda (CNPJ: 02.156.150/0001-14) contra decisão proferida para a inabilitações das licitantes. Diante dos elementos constantes nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto a favor da empresa DENTAL PLUS CONVENIO ODONTOLOGICO LTDA (CNPJ: 00.571.628/0001-470) ao valor de R$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) por beneficiário, sendo o valor mensal estimado de R$ 266.568,80 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R$ 3.198.825,60 (três milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses Santo André, 04/05/2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Portaria assinada: Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 57, combinado com o inciso I, do artigo 60, ambos da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 79.05.2026 Alair Magni, do cargo de Comprador, conforme P.A. 146/2026. Santo André, 04 de maio de 2026 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

imóveis

Leilões

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 11/05/2026 às 09h00 | 2º Público Leilão: 26/05/2026 às 09h00
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 43, LOCALIZADO NO 4º PAVIMENTO DO BLOCO 06, INTEGRANTE DO "RESIDENCIAL SANTO ANDRÉ LIFE I"**, situado na Avenida Sara Zirlis, nº 176, Santo André/SP. Áreas: Real Privativa: 92,670m²; Real Privativa Descoberta: 25,46m²; Real de Uso Comum de Divisão Proporcional: 23,780m²; Real Total: 116,450m². FIT e Coeficiente de Proporcionalidade: 0,0114337. Matrícula Imobiliária nº 124.439 do 1º CRI de Santo André/SP. Inscrição Municipal nº 711309854. Class. Fiscal nº 23.049.955. Consolidação da propriedade em 22/04/2026. **LANCES INICIAIS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 262.202,30. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 131.101,15**. Valor para o Exercício da Preferência: R$ 104.798,90. **Informações e Regras: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padrão por ela aprovada; **4.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **7.** Na hipótese de exercício da preferência, a Devedora Fiduciante pagará o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal 9.514/97; **8.** Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado: Processo nº 5298687-07.2025.8.21.0001 da 2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS; **9.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciante **DANIELE DOS SANTOS ALVES REDA**, inscrita no CPF nº 379.031.008-58, comunicada e intimada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Para assinar, ligue:

4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.05.04 21:21:41 -03:00